



EDITAL N.º 3/2024

Publicidade das deliberações

Paulo José Lopes das Neves, Presidente da Assembleia Municipal do Cartaxo, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

Ordem do Dia:

3. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e de Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas (IMT) de imóveis na primeira transmissão – P.º N.º 1/2016 13 RJRU.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com 26 votos a favor (12 PSD, 9 PS, 2 CH, 1 CDU, 1 BE e 1 MIP).

4. Aquisição do terminal rodoviário de Santarém pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), com contração de empréstimo bancário e confirmação de critério para efeitos de responsabilidade indireta, em respeito pelo artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada com 24 votos a favor (12 PSD, 9 PS, 1 CDU e 1 MIP), 1 votos contra (CH) e 1 abstenção (CH).

5. Organização, estrutura e funcionamento dos serviços municipais.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada com 25 votos a favor (12 PSD, 19 PS, 2 CH, 1 CDU e 1 MIP) e 1 abstenção (BE).

6. Anulação da PD 39/PR-PMR/2019 – Encargos da CA do contrato de gestão dos serviços públicos – Cartágua.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com 26 votos a favor (12 PSD, 9 PS, 2 CH, 1 CDU, 1 BE e 1 MIP).

7. Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Pontével - Aprovação.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com 26 votos a favor (12 PSD, 9 PS, 2 CH, 1 CDU, 1 BE e 1 MIP).

8. 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2024, nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com 26 votos a favor (12 PSD, 9 PS, 2 CH, 1 CDU, 1 BE e 1 MIP).



MUNICÍPIO DO CARTAXO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

9. Aprovação Carta Social Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou, unanimidade, aprovar a proposta apresentada com 26 votos a favor (12 PSD, 9 PS, 2 CH, 1 CDU, 1 BE e 1 MIP).

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares do costume e no sítio da internet da autarquia disponível em www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo, 28 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

Paulo José Lopes das Neves